

**PORTARIA Nº44/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Concedido aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, a gozar de **15 (quinze) dias de férias: Claudiomiro Gonçalves da Silva** relativas ao período aquisitivo de 06/09/2013 a 05/09/2014, serem gozadas no mês de junho/2015.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 29 de maio de 2015.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento